



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 490/2003

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 70, da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, datado de 14/10/2003,

RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **VALDIR RUBINI**, Oficial de Justiça "ad hoc", Matrícula Nº 30816160, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, nos Municípios de Altamira do Maranhão, Alto Alegre do Maranhão, Bernardo do Mearim, Conceição do Lago Açu, Coroatá, Igarapé Grande, Lago da Pedra, Lago do Junco, Lago Verde, Lima Campos, Olho D'água das Cunhãs, Paulo Ramos, Pedreiras, Peritoró, Pio XII, Poção de Pedras, São Luís Gonzaga, São Mateus, Trizidela do Vale e Vitorino Freire, neste Estado, no período de 20 a 23/10/2003.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 30 de outubro de 2003.

ERNANI RAMOS

/fm